



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01034-011/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 004/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.019.293/0001-25, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representada pelo Presidente, o Sr. **SUMITAKA TAMURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.251.635 e CPF/MF nº 329.594.009-68.

CONTRATADO: SUPORTE PÚBLICO INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.611.764/0001-00, situada à Rua Augusto Borges, nº 58, Conjunto Cafezal, CEP 86.045-465, Londrina (PR), neste ato representada pelo Procurador, o Sr. **LUIZ GUSTAVO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 9.962.277-6 e CPF/MF nº 073.213.329-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em virtude de se tratar de um trabalho contínuo, necessitando no prosseguimento do mesmo, fica prorrogado o prazo do contrato nº 01/2014 na seguinte forma:

1. A prestação de serviço e a vigência do Contrato 01/2014 fica prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, com início em 07/01/2019 e término em 07/07/2019, ou esgotamento de saldo.
2. O valor do contrato será no montante de **R\$ 9.720,00** (nove mil, setecentos e vinte reais), sendo mediante pagamentos mensais no valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais dispostas no contrato original, desde que não colidam com os efeitos deste termo.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – Pr., 12 de dezembro de 2018.